



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

B O L E T I M D E S E R V I Ç O

REITORIA

Ano 2020 - Edição Nº 10

PORTARIA Nº 27, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Art. 25, §1, da Portaria Nº 0014, de 20 de fevereiro de 2020 e o Processo SEI Nº 23096.001113/2020-68, resolve:

Art. 1º Designar os Ordenadores de Despesas da Universidade Federal de Campina Grande para realizarem a autorização eletrônica exigida pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, nas hipóteses de deslocamentos previstos no Art. 25, da Portaria Nº 0014, de 20 de fevereiro de 2020.

Parágrafo Único: Esta Portaria deverá ser anexada a PCDP que contemple concessão de diária e ou passagem nas hipóteses de deslocamentos previstos no Art. 25, da Portaria Nº 0014, de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor



Reitor: Vicemário Simões
Vice-Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias
Chefe de Gabinete: Gerbeson Davy Melo da Silva
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 12 de março de 2020